

**PORTARIA PGJ/PI N° 1622/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,**  
no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

**CONCEDER** *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **FRANCISCO DE JESUS LIMA**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para que sejam fruídas no período de 25 de julho a 23 de agosto de 2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03 de julho de 2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de julho de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça